



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08201.000880/2022-83

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2728497, expedida pela SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.032.892/0001-05, sediada na Rua Cel. João Cursino, 33 - Vila Icarai, em São José dos Campos/SP, CEP: 12243-680, telefone: (12) 3202-8100, e-mail: marcus@lunus.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS WELLINGTON ANDRADE DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº 27.796.126-9, expedida pela SSP/SP, e CPF 268.489.368-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.000859/2020-16 e 08201.000880/2022-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registros de Preços nº 06/2021, Ata de Registro de Preços nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de espectrômetros Raman portáteis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Espectrômetro Raman, tipo portátil, para identificação de drogas, adulterantes de drogas, produtos químicos, agrotóxicos, medicamentos, materiais perigosos e explosivos. Marca: Rigaku - Modelo: Progeny RESQ CQL	461423	Unidade	10	209.000,00	2.090.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/08/2022** e encerramento em **01/08/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.090.000,00** (dois milhões e noventa mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406
Fonte: 0174020227
Programa de Trabalho: 172391
Elemento de Despesa: 449052
PI: PF9990APO22
Nota de Empenho: 115/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

NIVALDO PONCIO
Ordenador de Despesas
Diretor Técnico-Científico

MARCUS WELLINGTON ANDRADE DE MORAES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Rosemary Ceragioli Schneider



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 26/07/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Moraes, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Ceragioli Schneider, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24283723** e o código CRC **E3644B79**.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 902529/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 22156676000101. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 1.982.058,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.982,06, Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 943.086.919-15.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE BRASÍLIA/DF

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200604 - PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA

Número do Contrato: 50/2019.
 Nº Processo: 08016.008573/2019-32.
 Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA. Contratado: 02.452.824/0001-28 - LAVANDERIA PADRAO EIRELI. Objeto: Registrar à Cláusula Terceira - Preço, do termo de Contrato nº 50/2019, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços, a partir de 17/10/2021, será de R\$ 43.711,63 (quarenta e três mil setecentos e onze reais e sessenta e três centavos), estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza. Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.711,63. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 200604 - PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA

Número do Contrato: 9/2018.
 Nº Processo: 08016.001529/2016-59.
 Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA. Contratado: 04.798.395/0001-70 - QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Registrar à Cláusula Terceira - Preço, do Termo de Contrato nº 09/2018, do processo 08016.001529/2016-59, o novo valor anual do contrato no período de 01/03/2022 a 31/12/2022, passa a ser de R\$ 1.893.581,88 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.893.581,88. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200603 - PENIT.PORTO VELHO

Número do Contrato: 44/2021.
 Nº Processo: 08120.001895/2021-88.
 Pregão. Nº 33/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO. Contratado: 16.783.824/0001-15 - A. SEMPREBOM RESTAURANTE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2022 a 08/11/2023 referente à prestação de serviços continuados de preparação e fornecimento de alimentação, para atender às necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.363.040,00. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 48/2021.
 Nº Processo: 08200.017526/2021-17.
 Pregão. Nº 9/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 02.990.234/0001-59 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, de 06/11/2022 a 05/05/2023, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, nos termos do artigo 57, §1º, ii, da lei 8666/1993.. Vigência: 06/11/2022 a 05/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 413.195,00. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um Kit Policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais.

DANILO DE ALBUQUERQUE
 Servidor Designado

(SIDE - 27/07/2022) 200334-00001-2022NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08201.000880/2022-83.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de espectrômetros raman portáteis.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023.

Valor Total: R\$ 2.090.000,00. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000467/2022 . Objeto: Contratação de 100 (cem) vagas, visando a inscrição de servidores da Polícia Federal no congresso 8º ENQFor/5º Encontro da SBCF, evento de capacitação não exclusivo (ou seja, aberto à terceiros) realizado pela Sociedade Brasileira de Ciências Forenses (SBCF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Único evento de capacitação específico da área de perícia química no Brasil, com foco em temas de foro criminal. Declaração de Inexigibilidade em 26/07/2022. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Selog/ditec/pf. Ratificação em 27/07/2022. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico-científico. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.265.177/0001-85 SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIAS FORENSES.

(SIDE - 27/07/2022) 200406-00001-2022NE800019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08200013560202031. Objeto: Licenciamento e fornecimento de imagens satelitais ópticas multispectrais ortoretificadas de acervo e programadas, com licença perpétua multiusuário, de altíssima resolução espacial, com área de interesse (AOI) definida como todo o território brasileiro, uma faixa de fronteira marítima de 100 km e todos os países da América do Sul com adidâncias ou oficialatos da PF, com download de até 500GB de acervo antigo e de até 1000GB de acervo recente.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 28/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200406-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NIVALDO PONCIO
 Diretor Técnico-científico

(SIASGnet - 26/07/2022) 200406-00001-2022NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aquisição de bens de consumo e bens duráveis, que atendam de forma ampla às necessidades tecnológicas do estado do Acre para o ano de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR.

CLAUDINETE TAVARES FIRMINO
 Pregoeira

(SIDE - 27/07/2022) 200380-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 08230.005935/2020-32.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 13.134.811/0001-27 - VISION NET LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do contrato original, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021, seus anexos e no contrato nº 07/2021-SR/PF/AL. Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Nº Processo: 08240.006094/2021-42.

Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.

Contratado: 32.184.073/0001-77 - MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma BIM (Building Information Modeling), da Delegacia da Polícia Federal de Tabatinga/AM, em terreno situado na Avenida da Amizade, 26, Tabatinga/AM, CEP: 70610-200, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023. Valor Total: R\$ 176.437,94. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 200388 - SR/PF/MA

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 08310.002356/2020-48.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 05.564.043/0001-13 - MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. Objeto: Conceder a 3ª repactuação de preços do contrato, em face da nova convenção coletiva de trabalho ma000088/2022, sei nº 23876620. Vigência: 27/07/2020 a 26/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.897,20. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).



Data e hora da consulta: 11/07/2022 16:43
Usuário: ***.033.134-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2022	NE	115

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0174020227	449052	200406	PF9990APO22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/07/2022	Ordinário	08201.000880/2022-83	0,0000	2.090.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
61.032.892/0001-05	LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	12243-680
Endereço	UF	Telefone
CORONEL JOAO CURSINO 33 SLJ VILA ICARAI	SP	
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UND. DO ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2021, CONFORME DESPACHO 24064643 -SELOG/DITEC.
(ESPECTRÔMETRO RAMAN, TIPO PORTÁTIL)

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040605000062021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/07/2022 16:41:16	Alteração

Data e hora da consulta: 11/07/2022 16:43

Usuário: ***.033.134-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090.000,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ESPECTRÔMETRO, COMPRIMENTO ONDA 785 NM, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO 60 HZ, POTÊNCIA 0,1 W	2.090.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2022	Inclusão	10,00000	209.000,0000	2.090.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

11/07/2022 16:41:16

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

11/07/2022 16:30:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/07/2022 16:41:16	Alteração